

Programa ERASMUS+

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA MOBILIDADE DE DOCENTES

Ano letivo 2026/2027

1. Enquadramento e objetivos

Na sequência da acreditação Erasmus+ da Artâmega – Conservatório de Artes do Marco de Canaveses, a escola prevê proporcionar a quatro/cinco docentes a possibilidade de realizar uma mobilidade internacional de formação no ano letivo 2026/2027, no âmbito dos objetivos definidos no Plano Erasmus da instituição.

O presente regulamento define as condições de elegibilidade, os critérios de seleção, a grelha de avaliação e o procedimento de decisão, assegurando um processo transparente, justo, inclusivo e documentado, em conformidade com as Normas de Qualidade Erasmus.

2. Destinatários

Podem candidatar-se todos os docentes que se encontrem a lecionar na Artâmega – Conservatório de Artes do Marco de Canaveses no ano letivo 2026/2027, independentemente do grupo disciplinar, regime contratual ou carga horária, desde que cumpram as condições de elegibilidade previstas no ponto seguinte.

3. Condições de elegibilidade

São elegíveis os candidatos que cumpram cumulativamente as seguintes condições:

- Apresentem a ficha de inscrição em formato digital, devidamente preenchida, até 30 de setembro de 2026;
- Tenham disponibilidade para se ausentar do país por um período de até 8 dias, incluindo dias de viagem;
- Assumam o compromisso de cumprir as tarefas de preparação, participação, avaliação, disseminação e documentação da mobilidade;
- Possuam Cartão Europeu de Seguro de Doença válido ou comprovativo de pedido (não exclui a necessidade de seguro de viagem+saúde para a mobilidade);
- Aceitem elaborar, antes da mobilidade, o respetivo Mobility Agreement ou documento equivalente, com identificação dos resultados de aprendizagem esperados.

4. Princípios do processo de seleção

A seleção dos participantes será realizada pela equipa coordenadora do projeto Erasmus+, com homologação pela Direção Pedagógica. O processo deverá respeitar os princípios de igualdade de oportunidades, não discriminação, inclusão, transparência, proporcionalidade, imparcialidade e documentação das decisões.

A seleção deve garantir que os benefícios do desenvolvimento profissional dos docentes revertem para os alunos, para os pares e para a comunidade educativa da Artâmega, de forma coerente com o Plano Erasmus e com as necessidades institucionais identificadas.

5. Critérios de seleção e grelha de avaliação

As candidaturas consideradas elegíveis serão avaliadas numa escala de 0 a 100 pontos, de acordo com a seguinte grelha:

Critério	Descrição	Pontuação	Evidências possíveis
A. Adequação ao Plano Erasmus	Relação clara entre a mobilidade proposta, os objetivos do Plano Erasmus e as necessidades de desenvolvimento da Artâmega.	20	Ficha de candidatura; objetivos da formação; ligação ao Plano Erasmus.
B. Relevância e qualidade da formação proposta	Clareza dos objetivos, conteúdos, metodologias, resultados de aprendizagem, entidade formadora/acolhedora e adequação ao perfil do candidato.	15	Programa do curso; informação da entidade; plano de job shadowing; contactos.
C. Motivação e necessidades de desenvolvimento profissional	Motivação fundamentada e identificação de necessidades concretas de desenvolvimento pedagógico, artístico, digital, linguístico, intercultural ou organizacional.	15	Texto de motivação; necessidades identificadas; plano pessoal de aprendizagem.
D. Impacto previsto na comunidade educativa	Potencial de benefício para alunos, colegas, departamento, escola e/ou comunidade, incluindo impacto direto e indireto.	15	Número de beneficiários; proposta de aplicação; ligação a projetos/disciplinas.
E. Plano de aplicação e disseminação	Proposta concreta de utilização das aprendizagens após a mobilidade, incluindo partilha com pares e integração na prática letiva.	15	Plano de sessão interna; materiais; atividade com alunos; relatório.
F. Participação anterior em mobilidades	Valorização de candidatos que não participaram em mobilidades Erasmus+ ou internacionais nos últimos 3 anos.	10	Registo interno de mobilidades.
G. Compromisso com o projeto Erasmus+	Disponibilidade para colaborar na preparação, implementação, disseminação, acolhimento de parceiros e futuras atividades.	10	Declaração de compromisso; participação em atividades Erasmus anteriores/futuras.

Nota: a atribuição de pontuação deve ser fundamentada na grelha individual de avaliação de cada candidatura. Sempre que necessário, a comissão pode solicitar esclarecimentos adicionais ao candidato, sem alterar a substância da candidatura inicial.

6. Critérios de desempate

Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- Candidato que não tenha participado em mobilidades Erasmus+ ou internacionais nos últimos 3 anos;
- Maior pontuação no critério A – Adequação ao Plano Erasmus;
- Maior pontuação no critério D – Impacto previsto na comunidade educativa;
- Maior pontuação no critério E – Plano de aplicação e disseminação;
- Decisão fundamentada da comissão de seleção, registada em ata, caso o empate persista.

7. Procedimento de candidatura e seleção

- Abertura do período de candidatura e divulgação dos critérios de seleção através dos canais institucionais da escola;
- Receção das candidaturas até à data definida;
- Verificação das condições de elegibilidade;
- Avaliação das candidaturas elegíveis através da grelha de pontuação;
- Elaboração de ata com a classificação final, lista de selecionados e lista de suplentes;
- Homologação dos resultados pela Direção Pedagógica;
- Comunicação dos resultados aos candidatos;
- Preparação documental da mobilidade, incluindo Mobility Agreement, seguros, autorizações internas e documentos de viagem aplicáveis.

8. Reclamações e pedidos de esclarecimento

Após a comunicação dos resultados, os candidatos poderão solicitar esclarecimentos ou apresentar reclamação fundamentada no prazo de 3 dias úteis. A comissão de seleção analisará o pedido e emitirá resposta escrita no prazo de 5 dias úteis. A eventual alteração da classificação deverá ser devidamente fundamentada e registada em ata.

9. Compromissos dos docentes selecionados

Os docentes selecionados comprometem-se a:

- Participar nas reuniões de preparação organizadas pela equipa Erasmus+;
- Cumprir o programa da mobilidade e representar institucionalmente a Artâmega;
- Recolher evidências da atividade realizada, respeitando as regras de proteção de dados e direitos de imagem;
- Entregar relatório final e documentação solicitada pela coordenação Erasmus+;
- Realizar uma ação de disseminação junto dos pares e/ou alunos;

- Contribuir para a avaliação do impacto da mobilidade e para a melhoria de futuras atividades Erasmus+.

10. Comissão de seleção

A análise das candidaturas e a aplicação dos critérios de seleção são da responsabilidade da equipa coordenadora do projeto, composta pelo professor João Ferreira, pela professora Elisabete Sousa e pelo Diretor Carlos Correia. A homologação dos resultados da seleção é da responsabilidade da Direção Pedagógica da Artâmega.

Coordenador do projeto,

João Daniel Ferreira